

M 60	REQUERIMENTO DE SUBMISSÃO DE BINÓMIO A EXAME CINOTÉCNICO
-------------	---

REGISTO DE ENTRADA:	Importante: Antes de preencher o formulário leia com atenção as instruções.
DATA/HORA:	Utilize apenas preenchimento informático.
PROCESSO:	Os campos obrigatórios estão assinalados com asterisco (*)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/TRATADOR

NOME(S) E APELIDO(S) *	
N.º DO CARTÃO PROFISSIONAL *	VALIDADE DO CARTÃO * / /
TIPO DE DOC. IDENTIFICAÇÃO *	N.º DO DOCUMENTO *
VALIDADE * / /	NIF (N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL) *
POSSUI CERTIFICAÇÃO CINOTÉCNICA VÁLIDO? NÃO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> : N.º VÁLIDO ATÉ / /	

IDENTIFICAÇÃO DO CANÍDEO

NOME *	CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO ELETRÓNICO:
RAÇA *	CANÍDEO CONSIDERADO PERIGOSO ¹ : SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>

ENTIDADE PATRONAL TITULAR DE ALVARÁ OU LICENÇA

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE *	
NIPC (N.º DE IDENTIFICAÇÃO PESSOA COLETIVA)*	TEM ATUALMENTE CONTRATO VÁLIDO * <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

<p>DOCUMENTAÇÃO ANEXA (PREVISTA N.º4, ART.º5, DESPACHO)</p> <p><input type="checkbox"/> REGISTO DO CANÍDEO</p> <p><input type="checkbox"/> BOLETIM SANITÁRIO DO CANÍDEO</p> <p><input type="checkbox"/> CLASSIFICAÇÃO DO CANÍDEO</p> <p><input type="checkbox"/> REGISTO DE TREINO DO CANÍDEO</p> <p><input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE REQUISITOS (EM CASO DE CLASSIFICAÇÃO COMO PERIGOSO OU POTENCIALMENTE PERIGOSO)</p> <p><input type="checkbox"/> SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL</p> <p><input type="checkbox"/> COMPROVATIVO DO PAGAMENTO DA TAXA</p> <p><input type="checkbox"/> OUTROS: _____</p>	<p>Os dados pessoais recolhidos no presente formulário e nos documentos que instruem o pedido de licenciamento de pessoal de vigilância de segurança privada são objeto de tratamento automatizado no sistema de informação previsto no Artigo 56.º da Lei N.º 34/2013, de 16 de maio, da responsabilidade da Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública. Aos interessados é assegurado o direito à informação e acesso aos respetivos dados, bem como à correção de inexactidões, nos termos previstos na lei da proteção de dados pessoais.</p> <p>O registo de treino do canídeo visa apresentar ao júri o percurso de vida do canídeo, a comprovar por documentação (certificados ou outros documentos) que demonstre a que tipo de treino foi sujeito (de sociabilidade e de obediência – aplicável a canídeos que tenham já participado em provas de socialização e obediência), em que locais (escolas de treino ou locais particulares, se em Portugal ou noutro país) e qual o treinador ou treinadores envolvidos.</p>
--	--

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado pelos Decretos-Leis n.os 29/2000, de 13 de março, 72-A/2010, de 18 de junho e 73/2014 de 13 de maio será privilegiada a comunicação eletrónica da informação sobre este processo:

Artigo 13.º-A - Simplificação de procedimentos administrativos

4- As notificações realizadas no âmbito dos procedimentos administrativos podem ser efetuadas por via eletrónica, nos termos do Código do Procedimento Administrativo ou de lei especial.

Artigo 26.º – Correio eletrónico e balcão único eletrónico

2- A CORRESPONDÊNCIA TRANSMITIDA POR VIA ELECTRÓNICA TEM O MESMO VALOR DA TROCADA EM SUPORTE DE PAPEL, DEVENDO SER-LHE CONFERIDA, PELA ADMINISTRAÇÃO E PELOS PARTICULARES, IDÊNTICO TRATAMENTO.

DATA * / /	ASSINATURA *
------------	--------------

1 PORTARIA N.º 422/2004, DE 24 DE ABRIL.